REQUERIMENTO Nº

DE 2024

(Do Sr. Marangoni)

Requer, nos termos regimentais, a revisão do despacho ao Projeto de Lei nº 9.938/2018, que "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para instituir a adoção de práticas de construção sustentável política na urbana".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho ao Projeto de Lei nº 9.938/2018, que "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para instituir a adoção de práticas de construção sustentável na política urbana".

O PL nº 9.938/2018 está com apensamento do PL nº 1.739/2007, que fora distribuído para a CTASP, CMADS, CDU, CFT (art. 54, RICD e mérito), e CCJC (sem análise de mérito), em 30/08/2007.

O art. 34, II. da Resolução da Câmara dos Deputados nº 1, de 2023. determina que Comissões Especiais serão constituídas para dar parecer sobre proposições que versarem matéria de competência de mais de 4 (quatro) Comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito, ou seja, quando a proposição for distribuída a 5 (cinco) ou mais comissões para análise de mérito.

Além disso, a Resolução em comento desmembrou a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), criando e/ou renomeando a Comissão de Trabalho (CTRAB) e Comissão de Administração e Serviço Público (CASP).

Considerando o despacho atual, com o qual se encontram as proposições no site da Câmara dos Deputados, deve haver novo despacho dos projetos de lei.





Em razão do exposto, requeiro a revisão do despacho ao PL nº 9.938/2018, para que a Mesa proceda sua adequação em conformidade com o dispositivo vigente do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de abril de 2024.

Deputado **MARANGONI** UNIÃO/SP

